



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----ATA N.24/2025-----

-----ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI-----

-----DATA DA REALIZAÇÃO: 5 de dezembro de 2025-----

-----LOCAL: Escola Básica e Secundária de Vila de Rei;-----

-----PRESENÇAS: Presidente: Paulo César Laranjeira Luís;-----

-----Vice-Presidente: Rosa Maria Farinha Martins;-----

----- Vereadores: Miguel Filipe Nunes da Silva, Diogo José Mendes Domingos e Sandra Sofia Lopes Carvalho;-----

-----SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Técnica Superior.-----

-----HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís, eram cerca de 10h00m.-----

-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-----O Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção agradecendo à Direção da Escola a amabilidade de acolher a reunião ordinária descentralizada do Executivo Camarário nas instalações escolares.-----

-----Referiu que considera importante que os alunos tenham contato direto com a dinâmica e o funcionamento das reuniões de Câmara.-----

-----Seguidamente, o Presidente da Câmara propôs ao Executivo a antecipação de um período de intervenção no início da sessão, de forma a permitir que os alunos presentes pudessem apresentar as suas propostas.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI

CÂMARA MUNICIPAL

-----A proposta de antecipação da intervenção para o início da ordem de trabalhos foi colocada à votação e aprovada por unanimidade.-----

-----Os alunos iniciaram a apresentação de propostas ao Executivo Camarário; -----

-----***Alunos da Turma 8.ºB** – Apresentaram proposta de Reestruturação da Sala do Aluno do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei; -----

-----***Alunos da Turma 9.ºB** – Apresentaram uma proposta com o objetivo de minimizar o desperdício alimentar no concelho de Vila de Rei, através do desenvolvimento de campanhas de sensibilização; -----

-----***Alunos do 12.º ano** – Apresentaram proposta para aquisição de livros para a Biblioteca Municipal; -----

-----***Aluna Mariana** - Apresentaram uma proposta de melhoria da área exterior da escola, contemplando espaços destinados ao lazer, brincadeira e convívio, a criação de uma horta pedagógica e o desenvolvimento de atividades que promovam a interação entre jovens e idosos.-----

-----*Apresentaram uma proposta para a criação de uma bandeira ou de uma mascote do agrupamento, de modo a que sempre que os alunos participem em atividades exteriores, possam dispor de um símbolo representativo da Escola. -----

-----Tomou da palavra o **Presidente da Câmara**, para apresentar os seguintes esclarecimentos e respostas:-----

-----*O **Presidente da Câmara** enalteceu o empenho de todos, tanto dos alunos como dos Professores envolvidos nesta dinâmica, salientou que concorda com todas as propostas apresentadas e reconhece que foram identificados problemas relevantes. -----

-----Relativamente à proposta do 8.º B, comprometeu-se a apoiar as suas ideias. Considera, no entanto, que a gestão do espaço deve ser realizada pela Associação de Estudantes, devendo os mesmos representar todos os alunos e promovendo a realização de Assembleias Gerais de alunos, para analisar



MUNICÍPIO DE VILA DE REI

CÂMARA MUNICIPAL

as propostas. Reforçou que seria necessário, não uma, mas sim duas salas do aluno, especialmente de 1.º ciclo.-----

-----*Proposta de minimização do desperdício alimentar, realçou que o apoio da Câmara é total, incluindo a disponibilização dos técnicos na área para uma maior intervenção do assunto; -----

-----*Aquisição de novos livros para a Biblioteca Municipal, o Presidente manifestou apoio à iniciativa, destacando a importância de promover a leitura e hábitos de leitura nos mais jovens. Referiu que será necessário analisar os livros existentes, avaliar a lista apresentada e considerar possíveis adições, bem como a possibilidade de permuta de livro entre as bibliotecas; -----

-----*O **Presidente da Câmara** em resposta a Aluna Mariana, manifestou apoio à iniciativa, reconhecendo a importância de melhorar os espaços exteriores para lazer, brincadeira e convívio, bem como de promover atividades que estimulem a interação entre jovens e idosos. Salientou que será necessário realizar um trabalho de retaguarda, recolhendo os contributos de todos os alunos, em conjunto com a Associação de Estudantes, de forma a apresentar uma proposta concreta e estruturada.

-----Criação de bandeira ou mascote do agrupamento, sugeriu que os alunos juntamente com a Associação de Estudantes, promovam um concurso de ideias, de modo a escolher um símbolo representativo do agrupamento.-----

-----O **Presidente da Câmara** agradeceu os contributos de todos, bem como agradeceu a importância da participação na melhoria do agrupamento e da comunidade Vilarregense. -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO)-----

-----O **Presidente da Câmara** tomou da palavra para referir que, relativamente aos danos provocados pela “Depressão Cláudia” os estragos já foram identificados e inventariados, tendo um levantamento dos prejuízos no valor de €500.000,00 (quinquinhos mil euros). -----

-----ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):-----

-----PONTO 1 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 6991



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19) - Revisão de Preços Provisória n.º 2" Proc. 2023/300.10.001/40 - para deliberação; -----
-----PONTO 2 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 7057
sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19) - Informação relativa aos trabalhos complementares 2" Proc. 2023/300.10.001/40 - para deliberação; -----
-----PONTO 3 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 7023
sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19) - Auto de medição n.º 22" Proc. 2023/300.10.001/40 - para deliberação; -----
-----PONTO 4 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 6992
sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17) - Revisão de Preços Provisória n.º 2" Proc. 2023/300.10.001/41 - para deliberação; -----
-----PONTO 5 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 7029
sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17) - Auto de medição n.º 22" Proc. 2023/300.10.001/41 - para deliberação; -----
-----PONTO 6 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 7054
sobre o assunto: "Reabilitação e Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei - Auto de medição n.º 13" Proc. 2024/300.10.001/23- para deliberação; -----
-----PONTO 7 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 7105 sobre o assunto: "Listagem de pagamentos e recebimentos do mês de novembro" Proc. 2025/350.10.600/2711 - para conhecimento; -----
-----PONTO 8 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre assunto: "Proposta de Início de procedimento de alteração de Regulamento de Apoio à Educação" Proc. 2023/100.10.400/8 - para deliberação; -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**DELIBERAÇÕES TOMADAS**-----

-----**PONTO 1 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 6991**

sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19) - Revisão de Preços Provisória n.º 2" Proc. 2023/300.10.001/40 - para deliberação; -----

-----O Executivo Camarário deliberou por unanimidade, aprovar a revisão de preços provisória n.º 2, no valor de €41.394,24 (quarenta e um mil trezentos e noventa e quatro euros e vinte e quatro centimos), tendo em conta que já foi realizado o cálculo da revisão de preços provisória n.º 1, tendo sido aprovado um valor de €22.071,93, existindo uma diferença de €19.322,31 (dezanove mil trezentos e vinte e dois euros e trinta e um centimos), referente à empreitada “Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19)”, adjudicada à firma Purainstalação, Unipessoal, Lda, conforme conteúdo informação supramencionada.-----

-----**PONTO 2 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 7057**

sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19) - Informação relativa aos trabalhos complementares 2" Proc. 2023/300.10.001/40 - para deliberação; -----

-----O Executivo Camarário deliberou por unanimidade, aprovar a realização dos trabalhos complementares, num valor total de €22.323,51 (vinte e dois mil trezentos e vinte e três euros e cinquenta e uns centimos) ao qual acresce a taxa de IVA legal em vigor, relativos a preços da proposta, bem como a aprovou por unanimidade a respetiva minuta de contrato de trabalhos complementares, referente à empreitada “Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19)”, adjudicada à firma Purainstalação, Unipessoal, Lda, conforme conteúdo informação supramencionada.

-----**PONTO 3 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 7023**

sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19) - Auto de medição n.º 22" Proc. 2023/300.10.001/40 - para deliberação; -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 22 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Purainstalação, Unipessoal, Lda. no montante €28.438,08 (vinte e oito mil quatrocentos e trinta e oito euros e oito céntimos).-----

PONTO 4 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 6992
sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17) - Revisão de Preços Provisória n.º2" Proc. 2023/300.10.001/41 - para deliberação; -----

-----O Executivo Camarário deliberou por unanimidade, aprovar a revisão de preços provisória n.º 2, no valor de €47.968,60 (quarenta e sete mil novecentos e sessenta e oito euros e sessenta céntimos), tendo em conta que já foi realizado o cálculo da revisão de preços provisória n.º 1, tendo sido aprovado um valor de €26.847,37, existindo uma diferença de €21.121,23 (vinte e um mil cento e vinte e um euros e vinte e três céntimos), referente à empreitada "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17), adjudicada à firma Purainstalação, Unipessoal, Lda, conforme conteúdo informação supramencionada.-----

PONTO 5 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 7029
sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17) - Auto de medição n.º22" Proc. 2023/300.10.001/41 - para deliberação; -----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 22 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Purainstalação, Unipessoal, Lda. no montante €6.023,74 (seis mil e vinte e três euros e setenta e quatro céntimos).-----

PONTO 6 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 7054
sobre o assunto: "Reabilitação e Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei - Auto de medição n.º 13" Proc. 2024/300.10.001/23- para deliberação; -----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 13 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma CANAS – Engenharia e



MUNICÍPIO DE VILA DE REI

CÂMARA MUNICIPAL

Construção, S.A., no montante €76.294,22 (setenta e seis mil duzentos e noventa e quatro euros e vinte e dois cêntimos).-----

-----**PONTO 7 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 7105 sobre o assunto: "Listagem de pagamentos e recebimentos do mês de Novembro" Proc. 2025/350.10.600/2711 - para conhecimento;** -----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento da Listagem de pagamentos e recebimentos do mês de novembro. -----

-----**PONTO 8 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre assunto: "Proposta de Início de procedimento de alteração de Regulamento de Apoio à Educação" Proc. 2023/100.10.400/8 - para deliberação;** -----

-----Foi presente a Câmara Municipal a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

“Proposta de Início de procedimento de alteração de Regulamento de Apoio à Educação”

-----A política da educação municipal tem um caráter dinâmico, vindo-se ao longos dos anos a proporcionar condições cada vez mais benéficas para os seus estudantes com base nas estratégias delineadas e nas aspirações pretendidas no âmbito do apoio ao ensino. -----

-----Pretendendo alargar e criar alguns benefícios a um maior número de alunos e ajustar procedimentos no intuito de melhorar e tornar mais eficientes os procedimentos administrativos associados aos apoios à educação, encontramo-nos, à presente data, em condições de alterar alguns aspetos do Regulamento de Apoios à Educação. Em termos gerais, os procedimentos agora previstos regem-se pelos art.ºs 97.º a 101.º (quanto ao procedimentos de elaboração), e art.ºs 139.º a 144.º (quanto à eficácia dos regulamentos). -----

-----Determina o n.º 1 do art.º 98.º que “o início do procedimento é publicitado na Internet, no



MUNICÍPIO DE VILA DE REI

CÂMARA MUNICIPAL

sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.”

Nos termos conjugados desta disposição legal, com o que dispõe a al. k) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2015, de 12 de setembro, o órgão competente para decidir desencadear o procedimento é a Câmara Municipal. Considerando que se verifica a necessidade de se proceder à alteração de regulamento, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

-----a) A abertura do procedimento alteração do Regulamento de Apoios à Educação;-----

-----b) A publicitação da iniciativa procedural será efetuada no sítio institucional do Município (www.cm-viladerei.pt) e Diário da República, para consulta pública durante 30 dias consecutivos, período no qual os interessados poderão por escrito, formular sugestões e observações que possam ser consideradas no âmbito da elaboração do referido regulamento. -----

-----c) A apresentação dos contributos para a elaboração dos Regulamentos deve ser formalizada por escrito em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara ou através dos serviços online que podem ser acedidos na página de internet “www.cm-viladerei.pt”. -----

-----d) Designar a Dr.ª Manuela Ramos Brito, Técnico Superior, desta autarquia, como responsável pela direção do procedimento regulamentar no qual é delegado o poder de direção do procedimento podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, nos termos das normas legais aplicáveis.” -----

-----Após análise da proposta supratranscrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o Início de procedimento de alteração de Regulamento de Apoio à Educação, conforme o conteúdo da proposta supratranscrita. -----

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – ARTIGO 49, Nº1 DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI

CÂMARA MUNICIPAL

-----Acedeu a **D. Lurdes Ferreira**, residente no concelho de Vila de Rei, para parabenizar o Executivo pela realização do evento Quinzena do Teatro, sugerindo que para futuras edições descentralizem para outras aldeias do concelho. -----

-----*O **Presidente da Câmara** respondeu, que não tem de ser necessariamente a quinzena do teatro, salientado que no programa para o mandato prevê realização de outros eventos decentralizados, os quais irão abranger diversas localidades do concelho. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís, eram cerca de 11.00h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
